

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 599/2005 de 29 de Novembro de 2005**

A “Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local de Santo António” é uma associação de juventude e instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, fundada em 23 de Junho de 2003;

O seu objectivo é o desenvolvimento integrado das freguesias da costa norte do concelho de Ponta Delgada, nas áreas social, cultural, desportiva, económica e ambiental;

Para a prossecução dos seus objectivos é indispensável que a associação disponha de meios técnicos e financeiros;

Considerando que os objectivos da sua intervenção se revestem de grande interesse para a comunidade local e para o progresso e desenvolvimento do meio rural em especial;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, o seguinte:

1. É atribuído à Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local de Santo António, 9545-430 Santo António, Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), com vista à instalação e funcionamento de uma Quinta Pedagógica na freguesia de Santo António, na ilha de São Miguel.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 9 – diversificação agrícola, projecto 9.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

10 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.